

## **ATA 01/2024 LEI ALDIR BLANC**

**Pauta:** Reunião de Escuta sobre a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura.

No dia 23 de abril de 2024, as 19 horas, foi realizada no Centro Cultural, localizado na rua Rio de Janeiro, nº 564 em Campo Verde/MT, a primeira reunião para ouvir as demandas dos agentes culturais locais. O evento contou com a presença de uma grande variedade de produtores culturais como: artesãos, músicos, artistas plásticos, artistas teatrais, poeta e outros. Também esteve presente, a Comissão organizadora da Lei e também, todos os membros do Conselho Municipal de Cultura. Para dar início, o Secretário Municipal de Cultura Lazer e esporte o senhor Clemilson Carvalho do Nascimento, agradeceu a presença de todos e explicou sobre a importância de Campo Verde estar participando com os agentes culturais em projetos da Lei Aldir Blanc. Passou a palavra para Rose representante da Secretaria Educação e Cultura de Jaciara que falou um pouco sobre o que é a lei Aldir Blanc através de projeção em slides e enfatizou que existe uma diferença da Lei Paulo Gustavo porque abrange mais projetos, não só para os artesãos, como também para a música, gastronomia, dentre outros. Também agradeceu a presença de todos falando que hoje temos mais pessoas querendo participar da oportunidade e que isso é ótimo, pois a intensão da administração atual é reconhecer o trabalho dos agentes culturais do município através do seus legados. Após a apresentação de todo o material afim de esclarecer a Lei Aldir Blanc, mostrou também as divisões em três categorias: Premiação, Reforma e adequação de espaço público, subsídios. Falou também da importância da participação da comissão no acompanhamento das ações desta Lei. Após ouvir todas as demandas, ficou pactuado entre todos os presentes que o recurso de R\$ 328.527,37 (trezentos e vinte oito mil e quinhentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), seria utilizado integralmente ao fomento de projetos culturais e 5% para o custo operacional, na contratação de um empresa para prestar mentoria para a municipalidade, afim de elaborar editais, realizar a seleção dos projetos inscritos e auxilio na prestação de contas. Entrou em votação para ser escolhido de que forma será elaborado o edital, vencendo a modalidade de fomento de projetos culturais e que a quantidade desses projetos serão determinados pela pasta da secretária

de cultura e conselho municipal de cultura, vencendo o credenciamento com 21 votos num total de 26 votantes. Na reunião também foi debatida a instalação de um fórum permanente de cultura para delibera sobre todas as linguagens culturais, na ocasião o produtor cultural Luiz Gustavo que fez explanação sobre a importância de ser instituir o fórum, uma vez que, a mesma dará representatividade ao setor Cultural, após responder todas as dúvidas, foi aprovada a ata por todos e encerrada a reunião às 21 h do dia 23 de abril de 2024. Sendo o que esteve a tratar, segue esta ata assinada por mim, e os demais presentes em lista em anexo.

